

**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021 - GP -  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar/Alteração de QDD, para reforço  
da dotação orçamentária para os fins que  
especifica e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021 - GP

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e das outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária por meio de ato próprio, no valor de R\$ ,81 (dezenove mil, quinhentos e dezoitos reais e oitenta e um centavos) as dotações específicas para serem anuladas que constituem fonte para abertura do crédito estão no Anexo I, desde Decreto.

**Art. 2º.** Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispões a Lei Federal nº , de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º inciso III.

**Art. 3º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I**

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ ,81</b>
- Obrigações Patronais;	,81

## **ANEXO II**

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ ,81</b>
- Diárias - Civil;	371,25
- Material de Consumo;	,81
- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;	,81

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de dezembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal